

Comitê extraordinário COVID-19 da UFT
PARECER 39/2020
RECOMENDAÇÕES

Palmas, 18 de junho de 2021.

O comitê Extraordinário COVID-19 da UFT foi criado por meio da **PORTARIA n° 231, de 25 de março de 2020**, e tem caráter consultivo com competência extraordinária para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico do novo Coronavírus, além de analisar, adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas.

SOLICITAÇÃO:

Boa tarde professores,

Estamos em início de organização da oferta de disciplinas do próximo semestre e gostaria de receber informações sobre a possibilidade oferta de aulas que dependem de laboratório e aulas práticas.

Assumi a coordenação do Curso no último Abril e então gostaria de conhecer as possibilidades que existem para fazer uma proposta para os professores.

Aguardo!

Att,
Kellen

HISTÓRICO

1 – No dia 17 de junho de 2021 foi encaminhada a este comitê a solicitação de orientações sobre a possibilidade de realização de aulas práticas e em laboratórios de forma presencial.

2 – Este comitê elaborou as recomendações e/ou medidas de contenção da disseminação desta síndrome, tomando sempre como referência as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), Ministério da Saúde do Brasil (MS), Ministério da Educação do Brasil (MEC), artigos e textos científicos, publicados em periódicos de elevado reconhecimento internacional.

ANÁLISE:

1 – Importante salientar que o comitê extraordinário COVID-19 da UFT, é responsável exclusivamente para dar suporte à gestão e comunidade de assuntos relacionados à biossegurança. Não emitindo opiniões, informações ou recomendações de caráter administrativo, jurídico e demais assuntos alheios à biossegurança;

2 – A implantação e fiscalização das condições de biossegurança fica a cargo das direções dos campus e associação às coordenações dos cursos.

PARECER

Este comitê entende a que a realização de todas as atividades devem ocorrer preferencialmente de forma *on line* para melhor controle da Pandemia.

Caso a atividade presencial seja imprescindível, recomendamos que sejam cumpridas as seguintes recomendações:

- 1 – Que seja mantido o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre os participantes;
- 2 – Que todos os presentes façam uso de máscara;
- 3 – Que não seja permitido qualquer tipo de alimentação ou outro produto que necessite da retirada da máscara, com exceção de água potável;
- 4 – Que os ambientes visitados não sejam ocupados além de 30 % de sua capacidade normal;

5 – Que seja disponibilizado a todos, produtos de desinfecção pessoal como álcool em gel ou congêneres;

6 – Que os ambientes permaneçam com portas e janelas abertas;

7 – Que seja realizada a desinfecção com álcool a 70% das superfícies sujeitas ao contato dos usuários, antes e após cada atividade;

8 – Que pessoas com sintomas de COVID-19, não frequentem os ambientes.

9 – Que pessoas idosas, pessoas com fatores de risco devem evitar participar de qualquer tipo de aglomeração.

10 - As co-morbidades elencadas a seguir são consideradas como sendo os principais fatores de risco para COVID-19:

a) Idosos acima de 60 anos;

b) Portadores de câncer;

c) Portadores de doença respiratória;

d) Portadores de doença cardiovascular;

e) Portadores de deficiência imunológica;

f) Gestantes e lactantes;

g) Hipertensos;

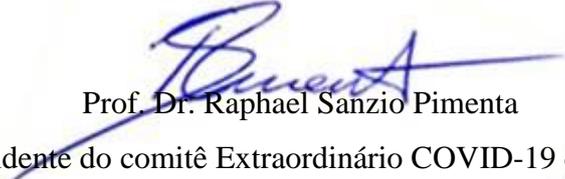
h) Diabéticos;

i) Pessoas obesas;

j) Fumantes.

OBS1: Após reunião *on line* do comitê extraordinário COVID-19 da UFT, realizada no dia 18 de junho de 2021, às 08h, momento em que foi redigida esta orientação que foi aprovada por todos os conselheiros.

OBS2: Este parecer poderá ser modificado conforme o desenvolvimento da pandemia a qualquer tempo.



Prof. Dr. Raphael Sanzio Pimenta

Presidente do comitê Extraordinário COVID-19 da UFT

Referencias bibliográficas

Consideraciones para las medidas de salud pública relativas a las escuelas en el contexto de la COVID-19

Covid-19: **risk factors for severe disease and death** **BMJ** 2020; 368:m1198 doi: 10.1136/bmj.m1198 (Published 26 March 2020)

Disinfection technology of hospital wastes and wastewater: Suggestions for disinfection strategy during coronavirus Disease 2019(COVID-19) pandemic in China Jiao Wang, Jin Shen, Dan Ye, Xu Yan, Yujing Zhang, Wenjing Yang, Xinwu Li, Junqi Wang, Liubo Zhang, Lijun Pan *Environmental Pollution* 262 (2020) 114665
<https://doi.org/10.1016/j.envpol.2020.114665>

MEC. Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino. Julho, 2020

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Considerações para o ajuste de medidas sociais e de saúde pública no contexto da COVID-19.** Orientação provisória, 16 de abril de 2020. Disponível em: <<https://iris.paho.org/handle/10665.2/52179>>. Acesso em: 11 jun. 2020.

WHO. **Assessment of risk factors for coronavirus disease 2019 (COVID-19) in health workers:** protocol for a case-control study, 2020